

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Aviso n.º 9409/2018

Torna-se público, no quadro do apoio logístico, administrativo e financeiro assegurado pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência ao Grupo de Trabalho criado pelo Despacho publicado sob o n.º 9015/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro, com o objetivo de definir uma estratégia para a criação de uma unidade de saúde para o tratamento de doentes com cancro com recurso a terapias de feixes de partículas de elevada energia, que, por despacho dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Saúde, de 18 e 25 de junho de 2018, respetivamente, se determinou que a atividade dos representantes que integram o referido Grupo de Trabalho, bem como das entidades convidadas a nele participar, não é remunerada, sem prejuízo do direito à perceção do abono de ajudas de custo e ao pagamento das despesas de transporte, nos termos da legislação em vigor.

Mais se torna público que o referido despacho dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Saúde produz os seus efeitos a 1 de junho de 2018.

25 de junho de 2018. — O Secretário-Geral da Educação e Ciência, *Raúl Capaz Coelho*.

311456027

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9410/2018

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), conforme Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo deste Instituto, pretende recrutar 2 (dois) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Núcleo de Contratação Pública, estrutura que integra o Departamento de Administração Geral e Contratação Pública (DAGCP).

A indicação dos requisitos de admissão, do conteúdo funcional, do perfil exigido e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, através do endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica do IGeFE, I. P., através do endereço www.igefe.mec.pt. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, que ocorrerá até três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos*.

311452358

Deliberação n.º 791/2018

1 — Através do Despacho n.º 8003/2016, publicado no *Diário da República* n.º 116/2016, 2.ª Série, de 20 de junho de 2016, foi delegado, no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.) o poder para autorizar, no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública, a assunção de compromissos plurianuais que não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 — Através do Despacho n.º 5887/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 114, de 15 de junho de 2018, foi autorizada a faculdade de subdelegação do poder delegado através do Despacho n.º 8003/2016 supracitado.

3 — Atento o ato de delegação de poderes constante do Despacho n.º 8003/2016, publicado no *Diário da República* n.º 116/2016, 2.ª Série, de 20 de junho de 2016 e o uso da faculdade conferida pelo Despacho n.º 5887/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 114, de 15 de junho de 2018, e em obediência ao regime estabelecido nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo do IGeFE, I. P., reunido a 21 de junho de 2018, deliberou subdelegar no seu Presidente, José Manuel de Matos Passos, a autorização para, no âmbito das unidades orgânicas do ensino básico e secundário

da rede pública, a assunção de compromissos plurianuais que não se encontrem previstos no n.º 1 do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

22 de junho de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Miguel Bernardo Farrajota*.

311452269

EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta
e da Educação

Despacho n.º 6777/2018

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual, e no uso dos poderes que foram delegados pelo Despacho n.º 1009-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, e em aditamento ao Despacho n.º 10548/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016:

1 — Subdelego, com faculdade de subdelegação, na Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro Loura, os poderes para praticar todos os atos decisórios relacionados com a autorização e escolha do tipo de procedimento nos termos do disposto nos artigos 16.º a 33.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, e praticar todos os atos inerentes à abertura e desenvolvimento dos processos respetivos de empreitadas de obras públicas e de fornecimentos e aquisições de bens e serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, incluindo autorizar as despesas inerentes, até aos montantes referidos nas alíneas c) do n.º 1 e do n.º 3, ambas do artigo 17.º deste último diploma.

2 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 5595/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2017, e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de junho de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

311486054

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 9411/2018

Para os efeitos legalmente previstos, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de dezembro de 2017.

O Pessoal Não Docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de junho de 2018. — A Diretora, *Isabel Marques Gomes Veiga*.

311456181

Agrupamento de Escolas da Benedita, Alcobaça

Aviso (extrato) n.º 9412/2018

Lista de docentes nomeados QZP 2017-2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa do pessoal